

Ofício nº 46/2023 – REDE XINGU+

Brasília, 30 de novembro de 2023

À Senhora

**CLARICE SANTOS VELOSO**

Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

À Senhora

**JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO**

Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Ao Senhor

**RENAN SOTTO MAYOR**

Defensor Regional dos Direitos Humanos em Mato Grosso (DRDH/MT)

Defensoria Pública da União - DPU

Assunto: Questiona pavimentação da MT-322 e início de elaboração do Estudo do Componente Indígena antes de manifestação da FUNAI sobre validade do TRE

Prezados,

A Rede Xingu+ vem por meio deste apresentar questionamentos com relação a irregularidades no processo de licenciamento ambiental da pavimentação da MT-322, no estado de Mato Grosso.

Primeiramente, questiona-se ao IBAMA quanto à legalidade da pavimentação da MT-322, trecho: São José do Xingu - Entr. BR-158 (Alô Brasil), subtrecho: São José do Xingu - São Félix do Araguaia, com extensão de 52,70 km, em execução por meio do Contrato 112/2022 da SINFRA/MT (anexo I), haja vista a Notificação nº 12/2023-Cotra/CGLin/Dilic (anexo II) na qual foi informada a competência federal para o licenciamento ambiental do projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-322, e foi informado “*não estando autorizadas quaisquer intervenções ou início de obras em lote ou trecho da rodovia, mesmo que haja processo de licenciamento em andamento em outro órgão de meio ambiente*”.

A execução do Contrato 112/2022 da SINFRA/MT pode ser acompanhada na plataforma da SINFRA/MT <https://sinfralog.sinfra.mt.gov.br/obras-gov-map/#/map>, na qual se observam fotos da realização do empreendimento desde o mês de maio de 2023 a

novembro de 2023, período no qual já estava vigente a Notificação nº 12/2023-Cotra/CGLin/Dilic:

### Imagens 1 a 4

### Informações e Fotografias da Execução do Contrato 112/2022

The screenshot displays the SINFRALOG interface for contract 112/2022. On the left, a metadata card shows a photo taken on 30 de out. de 2023 at 09:06:04. Below it, the contract details are as follows:

INFORMAÇÕES GERAIS	
Contrato	112/2022
Objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: São José do Xingu - Entr. BR-158 (Alo Brasil), subtrecho: São José do Xingu - São Felix do Araguaia, com extensão de 52,70 km
Situação	Vigente

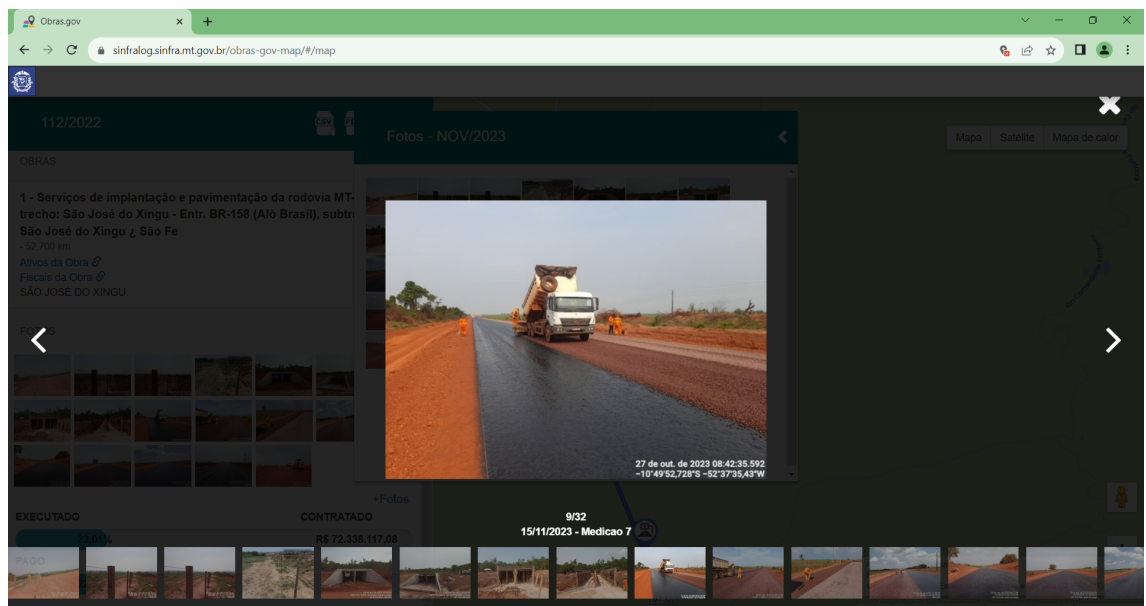
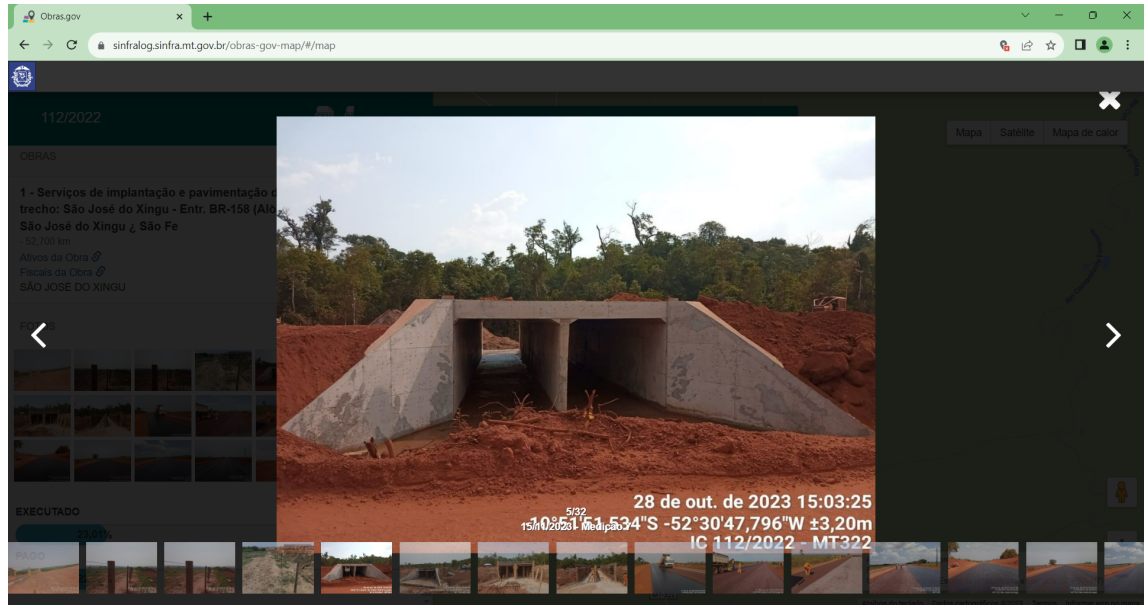
Below the details is a section for 'PRAZOS DE EXECUÇÃO'. The main area shows a map of the region around São José, with a blue line indicating the route of the road project.

This screenshot shows the 'Álbum de Fotos' (Photo Album) for contract 112/2022. The album is organized by month in 2023:

- NOV/2023
- OUT/2023
- SET/2023
- AGO/2023
- JUL/2023
- JUN/2023
- MAI/2023

The 'FOTOS' section displays a grid of images showing the construction progress. At the bottom, progress bars indicate the status of the contract:

EXECUTADO	CONTRATADO
23.01%	R\$ 72.338.117,08
PAGO	
22.52%	



Fonte: <https://sinfralog.sinfra.mt.gov.br/obras-gov-map/#/map>

Em segundo lugar, em atenção ao Ofício 05447/2023/SUAM/SINFRA (anexo III), no qual a SINFRA/MT solicita informações à FUNAI para “planejamento da realização da Consulta Livre, Prévia e Informada, bem como, do Plano de Trabalho na Terra Indígena Parque do Xingu - MT-322”, como sugestão de data para a “realização da Consulta Livre, Prévia e Informada e apresentação do Plano de Trabalho na TI em questão” o dia 04 de abril de 2024, a Rede Xingu+ questiona a FUNAI acerca da legalidade da realização de ditas reuniões relacionadas à elaboração do Estudo do Componente Indígena da pavimentação

da MT-322 sem que esta Fundação tenha se manifestado acerca da ratificação ou retificação do teor do Termo de Referência Específico emitido em 2022, solicitada pelo IBAMA por meio do Ofício nº 461/2023/COTRA/CGLIN/DILIC (anexo IV).

Adicionalmente, a Rede Xingu+ manifesta à FUNAI o entendimento de que a qualidade da avaliação de impactos do empreendimento sobre os povos indígenas, considerando inclusive a garantia de sua participação durante a realização do Estudo do Componente Indígena, é em grande medida determinada pelo Termo de Referência Específico.

Por essa razão, considerando o Art. 7º da Instrução Normativa 01/2012 da FUNAI, a Rede Xingu+ entende a importância da realização de reuniões entre a FUNAI e os povos do Território Indígena do Xingu, da Terra Indígena Capoto-Jarina, da Terra Indígena Maraiwatsédé e da Terra Indígena Parque do Araguaia para informação da instauração de procedimento interno na FUNAI para acompanhamento do processo de licenciamento ambiental da pavimentação da MT-322 no IBAMA e para colheita de sugestões e recomendações por parte das comunidades para subsidiar a ratificação ou retificação do teor do TRE.

Entendemos que sem a devida oportunidade da participação dos povos indígenas das Terras Indígenas impactadas pela pavimentação da MT-322 na retificação ou ratificação do TRE, haverá extensos prejuízos à qualidade do Estudo do Componente Indígena, indispensável para a avaliação da FUNAI e do IBAMA quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,

**Equipe Técnica**

**Observatório De Olho No Xingu**

**Rede Xingu+**

[deolhonoxingu@xingumais.org.br](mailto:deolhonoxingu@xingumais.org.br)

Anexos

I - Informações do Contrato SINFRA 112/2022

II - Notificação nº 12/2023-Cotra/CGLin/Dilic (SEI-IBAMA 15812358)

III - Ofício 05447/2023/SUAM/SINFRA (SEI-FUNAI 5982819)

IV - Ofício nº 461/2023/COTRA/CGLIN/DILIC (SEI-FUNAI 5669105)